

DECRETO Nº 14.398, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS REFERENTE AO MANDATO DE 2025-2029.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais e;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 977, de 25 de agosto de 2000, instituiu o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento ao Poder Executivo na aplicação dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da Educação Básica;

CONSIDERANDO a Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da Educação Básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 011/CAE/2025, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, datado de 15 de outubro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados(as) para compor o **Conselho de Alimentação Escolar** de Angra dos Reis, referente ao mandato de 2025-2029:

REPRESENTANTES	SEGMENTO
Titular: Mariana Inácio de Oliveira Máximo Suplente: Manoel Carlos Pinto da Costa Netto	Poder Executivo
Titular: Luciene Paulino da Rocha Lima Suplente: Andréa Machado Elias Titular: Charlene do Nascimento Campelo Suplente: Denise Soares dos Santos	Profissionais da Área da Educação
Titular: Debora Justino de Oliveira Suplente: Priscila Silva Fernandes Cellura Titular: Helio Moreira da Cruz Suplente: Priscila da Silva Rosa	Pais de Alunos

DECRETO Nº 14.398, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

REPRESENTANTES	SEGMENTO
Titular: Neide Azevedo da Silva Suplente: Sandra Helena Vitorino Titular: Alcir da Fonseca Campos Suplente: Karina Rosa Moreira Escobar	Sociedade Civil
Presidente: Luciene Paulino da Rocha Lima Vice-Presidente: Helio Moreira da Cruz	Presidência

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

